



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4703/2023.

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE SINUCA,
MODALIDADE “REGRA LIMPA” – 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

Considerado, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando, que com uma boa premiação, certamente o número de participantes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas e ratificadas **AS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE SINUCA, MODALIDADE “REGRA LIMPA” - 2023**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

Art. 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.

Art. 3º - A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas a seguir:



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

PREMIAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º COLOCADO	R\$ 600,00
2º COLOCADO	R\$ 400,00

TOTAL: R\$ 1.000,00

§1º - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 22 de novembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES